

PÁG 2

Chegou o dia! MME abre consulta pública para universalizar acesso ao mercado livre até janeiro de 2028

PÁG 5

Histórico! MME confirma expectativas e promove a maior abertura do mercado de energia desde 1995

PÁG 8

Segurança de mercado: CCEE apresenta detalhes do monitoramento prudencial para o Grupo Técnico

PÁG 11

Resposta da demanda: ONS e CCEE detalham regras de funcionamento do novo programa

PÁG 14

Grupo Técnico apoia comunhão para consumidores livres e migração simplificada para administração pública

PÁG 16

Abraceel na Mídia

PÁG 19

Curtas

PÁG 23

E o Congresso?

PÁG 24

Abraceel nas Eleições

PÁG 26

Próxima Semana



Clique ou toque no nome da seção para ir diretamente à página!

## Chegou o dia! MME abre consulta pública para universalizar acesso ao mercado livre até janeiro de 2028

### Matéria em 1 minuto:

- Para a Abraceel, em três meses, MME Energia direciona setor elétrico para modernização esperada há três décadas;
- Estudo da associação mostra que abertura completa do mercado tem potencial para gerar até R\$ 25 bi de redução de custos por ano até 2035, totalizando R\$ 210 bi até 2035;
- Abraceel divulgará aos associados calendário de reuniões do Grupo Técnico para oferecer contribuição à CP 137/2022, cujo prazo se encerra dia 01.11.



Tempo de leitura:  
**2 minutos**

O dia chegou! O Ministério de Minas e Energia (MME) publicou hoje, dia 30 de setembro, no Diário Oficial da União, a Portaria 690/2022, que abre a Consulta Pública 137/2022, que propõe o acesso ao mercado livre de energia elétrica para os consumidores brasileiros, incluindo residenciais e rurais, em um cronograma até dia 1º de janeiro de 2028. O prazo para os agentes enviarem contribuições é de 30 dias, até 01.11.

Veja os principais pontos colocados em consulta pública:

**Jan/26, todos livres** menos os residenciais e rurais: Pela proposta do MME, os consumidores da baixa tensão, exceto classe Residencial e Rural, poderão migrar para o mercado livre a partir de 1º de janeiro de 2026.

**Jan/28, todos livres**, sem exceção: O cronograma de abertura se encerra em 1º de janeiro de 2028, quando todos os consumidores, inclusive aqueles da classe Residencial e Rural, poderão migrar para o mercado livre.

**Varejista:** Todos os consumidores de baixa tensão deverão ser representados por agente varejista na CCEE. Além disso, o varejista deverá disponibilizar produto padrão para os consumidores de baixa tensão.

**Supridor de Última Instância:** Distribuidoras serão responsáveis por atender os consumidores de sua área de concessão no caso de encerramento da representação varejista. O suprimento de última instância deverá ser efetuado por até 90 dias, por meio de condições e tarifas reguladas pela Aneel.



O SUI não será responsável por eventuais pendências do consumidor junto à CCEE decorrente do encerramento da representação varejista e caberá ao consumidor tomar as providências para contratar nova representação junto à CCEE.

**Agregação de medição:** Distribuidoras serão responsáveis pela agregação de medição dos consumidores de baixa tensão, por meio de serviço remunerado a ser cobrado do consumidor.

**Campanhas de conscientização:** A Aneel deverá desenvolver campanhas de informação e conscientização direcionadas aos consumidores, com pelo menos um ano de antecedência das datas previstas para abertura da baixa tensão.

Abraceel divulgará aos associados um calendário propondo reuniões do Grupo Técnico para oferecer contribuição à CP 137/2022.

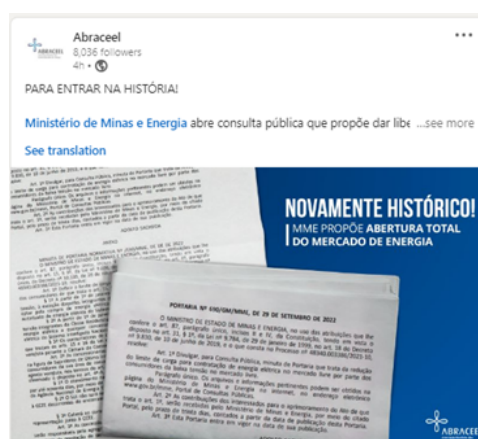
Confira a íntegra da proposta na Portaria 690 do MME divulgada hoje clicando [aqui](#).

### Posicionamento à imprensa

Para jornalistas e formadores de opinião, a Abraceel explicou que a abertura completa do mercado de energia tem potencial para reduzir custos dos consumidores com energia elétrica da ordem de até R\$ 25 bilhões ao ano, totalizando R\$ 210 bilhões no total até 2035, segundo estudo realizado pela Abraceel este ano para subsidiar as discussões em torno da universalização do acesso ao mercado livre no Brasil.

Com a economia de gastos, 642 mil empregos podem ser gerados no período, além de promover um desconto médio de 27% na compra de energia. Essa redução de custo no preço da energia, um dos componentes da tarifa, permitirá uma redução média na conta de luz de 15%, benefícios que contribuirão para desacelerar em 0,61 ponto percentual o IPCA.

A Abraceel ainda expressou que, “em três meses, o MME direciona o setor elétrico para a modernização esperada há três décadas, com portarias para universalizar acesso ao mercado livre”.





### Alguns números da abertura completa do mercado de energia

- O Brasil tem quase 90 milhões de unidades consumidoras (apenas 205 mil na alta tensão).
- Os consumidores de energia em baixa tensão representam 47% do consumo elétrico do país.
- A classe residencial soma quase 78 milhões de unidades consumidoras no Brasil (87% do total).
- A classe rural soma 4,5 milhões de unidades consumidoras no Brasil (5% do total), com consumo de 1,7 GW médios.
- Segundo a proposta do MME, com abertura do mercado de energia para os consumidores de baixa tensão, exceto residenciais e rurais, um grupo adicional de 7,6 milhões de unidades consumidoras (8% do total) passará a ter direito de escolher o fornecedor de energia.
- Atualmente, o mercado livre de energia soma 30 mil consumidores (0,03% do total)
- Em termos de volume, em 2026, o mercado livre abre para mais 6,4 GW médios, o correspondente a aproximadamente 10% do consumo de energia elétrica no país.
- Com a proposta do MME, 56% do consumo elétrico do país ficará elegível para migrar para o mercado livre em 2026.
- Em 2028, de acordo com a proposta do MME, o mercado livre passará a estar acessível para mais 82,5 milhões de unidades consumidoras, o correspondente a 92% do total. Passam a ser elegíveis 100% dos consumidores, agregando os 44% restantes do consumo nacional.



## Histórico! MME confirma expectativas e promove a maior abertura do mercado de energia desde 1995

### Matéria em 1 minuto:

- Alinhada com a opinião que os agentes expressaram na CP 131/2022, Portaria 50 do MME abre toda a alta tensão a partir de 2024;
- Com entrada em vigor a partir de 1º de novembro de 2022, a norma estabelece que os consumidores com carga individual inferior a 500 kW que migrarem a partir de 2024 deverão ser representados por agente varejista perante a CCEE;
- Abraceel foi protagonista em quase cem inserções na imprensa nacional, regional e setorial, inclusive esclarecendo questionamentos feitos por agentes.



Tempo de leitura:  
**2 minutos**

Dois dias antes da abertura da consulta pública que propõe regras e cronograma para a abertura completa do mercado de energia, o Ministério de Minas e Energia confirmou expectativas dos agentes e publicou no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2022 a Portaria Normativa 50/2022, que concede o direito de migrar para o mercado livre de energia para todos os consumidores de energia elétrica em alta tensão a partir de 1º de janeiro de 2024.

A decisão está em linha com proposta da Abraceel, que lastreada em diversos estudos técnicos, vem defendendo a abertura do mercado de energia em alta tensão a partir de janeiro de 2024 e do mercado de baixa tensão a partir de janeiro de 2026.

#### PORTARIA NORMATIVA Nº 50/GM/MME, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 15, § 3º, da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, no art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e o que consta no Processo nº 48340.003386/2021-10, resolve:

Art. 1º Definir o limite de carga para contratação de energia elétrica por parte dos consumidores de que trata o § 3º do art. 15 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995.

§ 1º A partir de 1º de janeiro de 2024, os consumidores classificados como Grupo A, nos termos da regulamentação vigente, poderão optar pela compra de energia elétrica a qualquer concessionário, permissionário ou autorizado de energia elétrica do Sistema Interligado Nacional.

§ 2º Os consumidores de que trata o § 1º com carga individual inferior a 500kW, no exercício da opção de que tratam os arts. 15 e 16 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, serão representados por agente varejista perante a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2022.

ADOLFO SACHSIDA



A Abraceel também se posicionou publicamente explicando que não há risco de ocorrer situações de sobrecontratação com a abertura da alta tensão e que, na medida em que o processo avançar para conceder o direito de escolha a todos os consumidores, há condições de endereçar hipotéticos episódios de sobras de energia nas distribuidoras com segurança jurídica e respeito aos contratos.

Ao mercado, a associação frisou que a decisão do MME está em linha com a visão majoritária dos agentes setoriais que se manifestaram na Consulta Pública 131/2022. Mapeamento realizado pela Abraceel mostrou que, entre as 69 manifestações de diversos agentes que contribuíram isoladamente ou em conjunto, 93% opinaram favoravelmente à abertura do mercado de alta tensão, dos quais 81% não apresentaram nenhuma objeção a isso. Nenhum agente foi contrário à abertura e, dos que se manifestaram sobre o prazo, 94% concordam com a abertura da alta tensão em janeiro de 2024.

Além disso, a Abraceel informou que a Portaria 50 também abre caminho para a abertura completa do mercado elétrico, em linha com decisão adotada pelo MME ao abrir a CP 137/2022. Isso porque, nas contribuições oferecidas ao MME na CP 131/2022, diversos agentes opinaram espontaneamente sobre a abertura do mercado além da alta tensão. Das 69 contribuições entregues, 44% indicaram que apoiam a abertura do mercado em baixa tensão. Desses, 93% sem indicar condicionantes.

Confira a [íntegra da nota](#) do MME.



## Repercussão: Abraceel alcança quase cem inserções na imprensa



O posicionamento da Abraceel sobre os impactos da Portaria 50 e as perspectivas para a abertura do mercado de energia foi reproduzido por quase cem veículos de imprensa, incluindo Poder360, [O Globo](#), [G1](#), Folha de S. Paulo, [Valor Econômico](#), UOL e [Mídias setoriais](#).

No dia posterior ao da publicação da portaria, o presidente-executivo da Abraceel, Rodrigo Ferreira, explicou em [live do Canal Energia](#) alguns aspectos que foram questionados por agentes do setor elétrico. Ele pontuou que os estudos técnicos da Abraceel apontam que não há sobrecontratação com a abertura da alta tensão e que os estudos precisam ser feitos com racionalidade técnica para não gerarem cenários fora da realidade e incompatíveis com a experiência internacional.



Ferreira, presidente executivo da Abraceel

15 anos no Brasil em 15 anos - Temos ainda nosso Giro de Notícias

Rodrigo Ferreira ainda ressaltou ao Canal Energia que a abertura da alta tensão promovida pela Portaria 50/2022 e o PL 414/2021, que aguarda votação, são complementares. Isso porque o PL 414 propõe abrir o mercado em até 42 meses e caberá ao MME definir o cronograma. A Abraceel tem expectativa que o projeto de lei avance após o primeiro turno das eleições.



## Segurança de mercado: CCEE apresenta detalhes do monitoramento prudencial para o Grupo Técnico

### Matéria em 1 minuto:

- Câmara propõe detalhamento algébrico para os cálculos de indicadores do monitoramento prudencial, ainda pendente de aprovação pela Aneel em Resolução Normativa;
- Pela proposta, comercializadores deverão declarar semanalmente os montantes contratuais para que seja feito o cálculo do fator de alavancagem;
- Abraceel solicitou mais prazo para oferecer contribuições à proposta e a CCEE irá avaliar a disponibilização das planilhas utilizadas para realizar os cálculos.



Tempo de leitura:  
**2 minutos**

No dia 27.09, o Grupo Técnico da Abraceel se reuniu em encontro que contou com a participação especial de conselheiros da CCEE, ocasião em que apresentaram o detalhamento algébrico da proposta de monitoramento prudencial, conteúdo já apresentado para a diretoria da Abraceel e demais associações na semana anterior. As consultorias Volt Robotics e Elekto, que auxiliam a Abraceel no processo, também participaram do encontro.

A apresentação foi organizada em blocos de explicações: como seria feito o monitoramento, determinação de recursos e requisitos, apuração das exposições e marcação a mercado, proposta de parâmetros e formas de apuração, finalizando com um exemplo de como isso tudo seria feito.





Segundo a CCEE, para alguns dados, já há uma previsão disponível, que seria informado para os agentes caso queiram utilizá-los. E importante: há liberdade para as empresas fazerem as próprias previsões. A ideia é de que as propostas sejam indicativas, não obrigatórias. Em um segundo momento, esse cenário poderá evoluir para um ambiente em que os agentes decidam entre si os parâmetros a serem utilizados. Outra informação repassada é que os preços devem ser uniformes entre os agentes, de forma que os indicadores sejam comparáveis.

Foi explicado que serão utilizadas as volatilidades e correlações de toda sexta-feira da semana da declaração dos agentes. Em relação a essa declaração, a única que vai ser considerada será a última, semanalmente para geradores e comercializadores e mensalmente para consumidores. Além disso, a CCEE destacou a presença de uma variável chamada “multiplicador anticíclico” nos cálculos, que tem como objetivo destacar agentes que oscilam demasiadamente suas posições no mercado.

Os agentes questionaram sobre a exposição das cinco maiores contrapartes por agente, argumentando que isso poderia trazer insegurança para o mercado. A CCEE esclareceu que isso será feito com o único propósito de que a Câmara tenha, de forma simplificada, um conhecimento sobre a exposição dos agentes, sem necessidade de utilizar esses dados para outras questões.

Para contratos que levam em consideração variações futuras, como PLD + spread, a CCEE afirmou que será validado o risco no MCP, mas isso pode ser um item de discussão futura, assim como a declaração de contratos de venda indexados a uma certa volatilidade. Nesse caso, a orientação da Câmara é de que os agentes declarem a melhor estimativa.

Como as informações do monitoramento envolvem dados sensíveis dos agentes, uma das preocupações foi a possibilidade de vazamento, o que pode tornar a competição desigual. A Câmara garantiu que as pessoas envolvidas na área de monitoramento teriam acesso apenas aos resultados, e não aos cálculos individualizados por empresa.

Para verificar possíveis outliers e previsões que descolem do que está sendo utilizado pelo mercado, a CCEE explicou que a curva forward da BBCE já dá um tratamento adequado para esses casos. Além disso, a Câmara afirmou que o modelo ainda não dá tratamento para correção do VaR considerando PLD piso e teto, ponto de preocupação externado na reunião.

Em razão da relevância e complexidade do tema, a Abraceel solicitou a ampliação do prazo para oferecer contribuições mais robustas à proposta, dado que o assunto ainda está sob avaliação na Consulta Pública da Aneel.

Além disso, a CCEE irá avaliar a disponibilização das planilhas utilizadas nos cálculos dos parâmetros para os agentes, a fim de garantir reprodutibilidade dos resultados e que todos entendam de fato como serão feitos os cálculos.

A [minuta do Manual](#) pode ser lida na íntegra na área restrita do site da Abraceel, aba de Documentos Gerais.

## Resposta da demanda: ONS e CCEE detalham regras de funcionamento do novo programa

### Matéria em 1 minuto:

- Já foi iniciado o período para ofertar produtos por quantidade no novo programa estrutural de resposta da demanda aprovado pela Aneel;
- Podem participar consumidores do ACL ou agregadores de carga, que são agentes representantes de ofertas para redução de demanda de um conjunto de consumidores, conforme cadastro na CCEE, que serão descritos no PdC da CCEE;
- ONS e CCEE vão emitir regras e procedimentos provisórios para o programa - os definitivos passarão por consulta pública.



Tempo de leitura:  
**2 minutos**

No dia 26.09, ONS e CCEE realizaram um workshop aberto aos agentes para explicar as regras do novo programa estrutural sobre resposta da demanda.

Com a Resolução Normativa 1.040/2022 da Aneel, o programa de resposta da demanda deixou de ser uma solução temporária e passou a ser um programa estrutural. Assim, o mecanismo, que prevê a redução ou deslocamento de carga de consumidores, se torna um recurso adicional para atendimento ao SIN com objetivo de contribuir para a confiabilidade do sistema e a modicidade tarifária.

### Participação no programa

Podem participar consumidores do ACL ou agregadores de carga, que são agentes representantes de ofertas para redução de demanda de um conjunto de consumidores, conforme cadastro na CCEE, que serão descritos no PdC da CCEE. O agregador de carga pode ser um agente comercializador, agente de geração, um consumidor do ACL ou um varejista, e deve cadastrar sua relação com as unidades consumidoras agregadas que ele representa na CCEE.

Para participar do programa, o agente deve estar adimplente na CCEE e no ONS. Preenchidos esses pré-requisitos, o interessado deve se cadastrar no SINtegre e na CCEE. Caso seja um agregador, deve formalizar sua relação com anuência das unidades consumidoras agregadas que ele representa para poder ofertar no ambiente do ONS. A CCEE enviará ao ONS as informações dos agregadores de carga semanalmente às quartas-feiras até às 17 horas.



Na plataforma, o piso para as ofertas de redução de demanda é de 5 MW por submercado, sendo obrigatório que as ofertas acima disso sejam feitas em valores inteiros de 1 MW. Na ocasião de o agente ter inadimplências com ONS, CCEE ou União, ele ficará impossibilitado de fazer ofertas na plataforma do PRD, que foi aberta no dia 27.09.

### **Oferta de produtos**

A oferta de redução de demanda varia por horários para cada submercado. No Sudeste, serão aceitas ofertas de redução do período de 15h até 22h ou de 18h às 22h. No Sul, o período será de 17 às 21h. No Nordeste, de 20 às 24h e no Norte, de 14h às 18h. Para todos os submercados, o intervalo de tempo a ser considerado nos sábados será de 18h às 22h, não sendo aceitas ofertas para domingos e feriados nacionais. O deslocamento do consumo pode ocorrer nos horários fora do produto.

### **Múltiplas ofertas**

O sistema permite múltiplas ofertas pelos agentes, desde que sejam feitas variando os dias da semana, quantidade reduzida, preço ofertado e outros parâmetros. Além disso, não será permitido coincidir horário entre ofertas para uma mesma unidade consumidora e dia da semana. Agregadores poderão ofertar no mesmo horário e dia desde que não haja coincidência entre as ofertas das cargas representadas.

### **Processo de oferta**

Os interessados em realizar ofertas deverão fazê-la até às 12h da quinta-feira para dias da semana operativa seguinte e confirmar a oferta até o mesmo horário do dia anterior ao despacho da redução, sendo que o ONS aceitará e incluirá a oferta na programação até às 23h do dia em questão. Caberá ao agente verificar o aceite ou a rejeição da oferta pelo ONS na plataforma. No dia da operação, o agente realizará a redução, que constará em um relatório do SINtegre, e após isso a CCEE irá apurar e liquidar a operação em questão.

### **Calendário de ofertas para outubro**

Especialmente para outubro de 2022, as datas limites para ofertar redução de demanda serão 29.09, 6, 13 e 20.10, sempre às 12h. As semanas operativas de referência se darão, respectivamente, de 1 a 7.10, de 8 a 14.10, de 15 a 21.10 e de 22 a 28.10, tendo um feriado nacional no dia 12.10.

### **Características do Programa Estrutural**

O Programa de Resposta da Demanda, agora de caráter estrutural, terá periodicidade semanal para comercializadores, que terão até às 12h da quinta-feira para ofertar para a semana operativa seguinte. Os dados de entrada do Programa serão considerados na etapa pós-Dessem, com a presença de produtos de curto prazo, confirmados no dia



anterior ao despacho. Não serão necessários contratos para oficializar as ofertas de redução.

Os critérios de atendimento consistem no atendimento de no mínimo 80% do volume ofertado pelo agente em todas as horas. Em caso de sete ou mais descumprimentos do despacho por mês, segundo o critério de atendimento, o agente não receberá remuneração e será suspenso do programa por três meses. A oferta de produtos por disponibilidade ainda está em etapa de concepção pelo ONS.

A Câmara e o Operador ainda irão emitir procedimentos provisórios para o programa e enviá-los para a Aneel dentro de 180 dias, sendo que os procedimentos definitivos irão passar por consulta pública.

### **Regras de Comercialização provisória**

Será feita uma estimativa de consumo na ausência de um evento de resposta da demanda para servir de referência para comprovação do atendimento às ofertas despachadas. Nesse período provisório, a metodologia será similar à utilizada na RVD, em que a linha base de consumo é formada a partir dos dados de consumo do último mês contabilizado, válida para as reduções do mês subsequente ao da publicação e são publicadas duas linhas de base, uma para os dias úteis e outra para os sábados.

Para os agregadores de carga, a linha base será divulgada por carga, sendo responsabilidade do agregador considerar a linha base resultante do conjunto que estará na oferta agregada. A Câmara divulga a linha base consolidada no perfil do agregador, porém tal referência não necessariamente é a mesma do conjunto presente na oferta, podendo o agregador ofertar de forma total ou parcial.

As informações das ofertas serão fornecidas pelo ONS à CCEE, que fará a apuração no processamento da contabilização. Os valores financeiros relacionados ao programa não são isentos do rateio da inadimplência.

Mais informações detalhadas sobre o programa podem ser encontradas no [link](#).

## Grupo Técnico apoia comunhão para consumidores livres e migração simplificada para administração pública

### Matéria em 1 minuto:

- Na consulta pública sobre regras de comercialização 2023, a Abraceel apoiará os pontos colocados em discussão, entre eles a retirada de restrição para o consumidor livre poder fazer comunhão de carga, proposta histórica da Associação;
- Já na CP sobre geração offshore, a associação ressaltará a importância de o contrato de cessão não implicar na realização obrigatória de qualquer tipo de leilão para compra específica da energia elétrica produzida por usinas offshore;
- Minutas das contribuições para ambas as consultas públicas serão compartilhadas com o Grupo Técnico.



Tempo de leitura:  
**2 minutos**

O Grupo Técnico da Abraceel se reuniu no dia 28.09 para discutir as Consultas Pública Aneel 41/22 e MME 134/22 que tratam, respectivamente, de aperfeiçoamento nas regras de comercialização para vigência em 2023 e normas e diretrizes para a geração offshore.

### Regras de comercialização 2023

Os principais pontos em discussão na CP Aneel 41/22 referem-se (i) a previsão em regramento do período de transição até a implementação das garantias financeiras do MVE; (ii) suprimir restrição da REN 1.009/22 que impede o consumidor livre de realizar comunhão de carga; e (iii) permissão de modelagem de órgão da administração pública como consumidor especial, conforme detalhado no [Relatório Semanal da Abraceel](#), do período 22 a 26 de agosto.

Após discussão no GT, a Abraceel apoiará todas as propostas elencadas acima, em prol da previsibilidade e segurança jurídica dos regramentos e redução de barreiras para o consumidor participar do mercado livre.

### Geração offshore

Já a Consulta Pública MME 134/22 tem o objetivo de discutir normas e diretrizes para a geração de energia elétrica offshore. Sem entrar no mérito do processo para obtenção de cessão e outorga desses empreendimentos, a Abraceel irá ressaltar a importância de que o contrato de cessão não implique na obrigação do MME realizar qualquer tipo de leilão





para compra específica da energia elétrica produzida por usinas offshore, apontando que essa energia deve ser negociada no mercado.

A Abraceel irá compartilhar com o Grupo Técnico as minutas de contribuição para ambas as CPs Aneel 41/22 e MME 134/22. A [apresentação realizada na reunião](#) está disponível na área do associado do site da Abraceel, em “Apresentações Exclusivas”.





# ABRACEEL NA MÍDIA



## COMEÇA A ABERTURA DO CAMAROTE VIP DO SETOR ELÉTRICO

**I Poder 360**

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



## PORTARIA 50 É RECEBIDA COM REAÇÕES DISTINTAS

**I Canal Energia**

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



## SETOR ELÉTRICO APROVA COM RESSALVAS A ABERTURA DO MERCADO LIVRE DE ENERGIA PARA ALTA TENSÃO

**I Valor Econômico**

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



## DÓLAR, EMPRESAS E BOLSAS: ACOMPANHE AO VIVO O MERCADO

**I Folha de S. Paulo**

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)





# ABRACEEL NA MÍDIA



## COMERCIALIZADORES COMEMORAM ABERTURA DO MERCADO DE ALTA TENSÃO

### | Energia Hoje

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



## GOVERNO ABRE MERCADO DE ENERGIA PARA ALTA TENSÃO A PARTIR DE 2024

### | Poder 360

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



## PARA COMERCIALIZADORES, MERCADO LIVRE PODE CONTAR COM ABERTURA TOTAL EM 2026

### | Valor Econômico

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



## CONSUMIDORES DE ALTA TENSÃO PODERÃO ESCOLHER DE QUEM COMPRAR ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE 2024

### | O Globo

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)





# ABRACEEL NA MÍDIA

CanalEnergia.com.br / MERCADO / MERCADO LIVRE

POLÍTICA NEGÓCIOS E EMPRESAS OPERAÇÃO EXPANSÃO MERCADO POR SEGMENTO GERAÇÃO

MERCADO MERCADO LIVRE - 28 de setembro de 2022

## Reações a portaria que abre o mercado variam de entusiasmo a cautela

Comercializadores foram os que mais comemoraram a medida que permite o acesso total da alta tensão ao ACL em

SUELI MONTENEGRO, DA AGÊNCIA CANAL ENERGIA, DE BRASÍLIA

ADICIONAR A FAVORITOS IMPRIMIR

**REAÇÕES A PORTARIA QUE ABRE O MERCADO VARIAM DE ENTUSIASMO A CAUTELA**

**I Canal Energia**

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)

MEGAWHAT

Busque notícias, análises ou MegaConcursos

ENTRAR ASSINAR

NOTÍCIAS DADOS ANÁLISES CONHECIMENTO MEGAMINA COMUNIDADE CURSOS PLANOS

## Portaria abre mercado livre para todos os consumidores de alta tensão



Autor  
Camilla Maia

Publicado  
28/Set/2022 07:13 BRT

Categoria  
Mercado Livre, Política Energética

WhatsApp Facebook Twitter LinkedIn

O Ministério de Minas e Energia (MME) publicou nesta quarta-feira, 28 de setembro, a **Portaria 50/2022** que permite que os consumidores conectados à rede de alta tensão migrem para o mercado livre e possam escolher seu supridor de energia a partir de janeiro de 2024.

Até então, só podiam migrar para o mercado livre consumidores com consumo superior a 500 kW. Segundo a pasta, a medida vai permitir que **106 mil unidades consumidoras**

**PORTARIA ABRE MERCADO LIVRE PARA TODOS OS CONSUMIDORES DE ALTA TENSÃO**

**I Mega What**

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)

CanalEnergia.com.br / POLÍTICA / EXECUTIVO

POLÍTICA NEGÓCIOS E EMPRESAS OPERAÇÃO EXPANSÃO MERCADO POR SEGMENTO GERAÇÃO TRANSMISSÃO DISTRIBUIÇÃO COMERCIALIZAÇÃO

POLÍTICA EXECUTIVO - 23 de setembro de 2022

## Fase apresenta conjunto de propostas para governança do setor

Agenda está relacionada a ampliação da transparência na divulgação de números, informações e decisões públicas que interferem no preço da energia no país

DA AGÊNCIA CANALENERGIA

COMPRATELHAR

Um conjunto de entidades que representam agentes ratificaram através do Fórum das Associações do Setor Elétrico uma agenda de propostas aos órgãos da governança pública setorial. No foco está a ampliação da transparência na divulgação de números, informações e decisões públicas que interferem direta ou indiretamente na formação de preços da energia elétrica no Brasil.

De acordo com o fase, esse assunto tem potencial de gerar enorme impacto na eficiência do setor e no preço final ao consumidor. No Brasil, destaca, o preço da energia é calculado por modelos

- 20 de setembro 11:14 Região Sudeste com 82% da capacidade instalada de 0,2 p.p
- 20 de setembro 10:47 Consulta do MME discute abertura de mercado na baixa tensão
- 20 de setembro 10:33 Leilão de capacidade contrata 669,5 MW eólica
- 20 de setembro 10:01 Audiência no CanalEnergia Live de 30/09/22
- 20 de setembro 09:02 Começo o leilão de reserva de capacidade forma de energia

**FASE APRESENTA CONJUNTO DE PROPOSTAS PARA GOVERNANÇA DO SETOR**

**I Canal Energia**

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)

PETRÓLEOHOJE

Uma publicação do Editora Brasil Energia

Assine Agora

Home Opinião Clipping Planão Brasil Energia Eventos

Radix > Mais: um FISO chega ao Brasil

Home > Mais > ANP solicita nova minuta de estatuto para o "Conselho de Carregadores"

## ANP solicita nova minuta de estatuto para o "conselho de carregadores"

Segundo a agência reguladora, o texto "carece de vários ajustes e complementações" para a criação de um Conselho de Usuários robusto. Em resposta, as associações afirmaram que vão enviar uma nova minuta já na próxima semana

**ANP SOLICITA NOVA MINUTA DE ESTATUTO PARA O "CONSELHO DE CARREGADORES"**

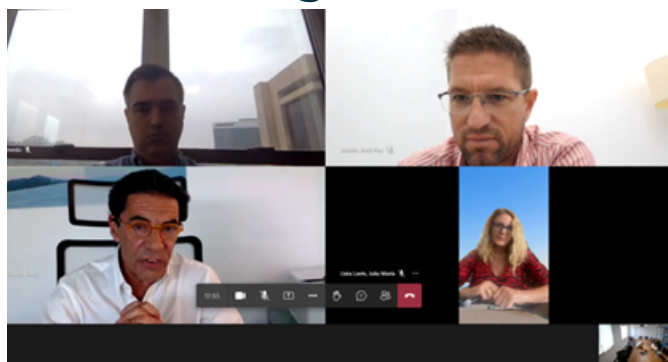
**I Petróleo Hoje**

[Acesse a matéria clicando aqui.](#)



# CURTAS

## Missão internacional MIBEL: Abraceel se reúne com CEO da Endesa Portugal

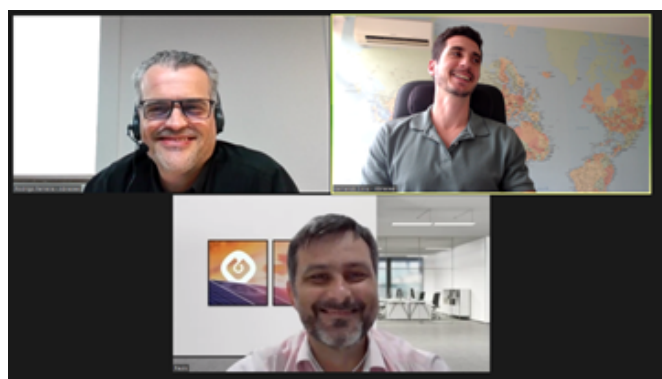


No dia 28.09, a diretoria da Abraceel se reuniu Nuno Ribeiro da Silva, CEO da Endesa Portugal, e equipe, para tratar da missão internacional que a Associação está organizando para conhecer o mercado ibérico – Portugal e Espanha. Por intermédio de Sérgio Azevedo Jr, representante da associada Hydro, a quem agradecemos imensamente pela conexão, a Abraceel pode explicar os objetivos de sua missão, que será realizada entre 28.11 e 02.12. O CEO da Endesa Portugal, que também é conselheiro do MIBEL, o Mercado Ibérico de Eletricidade, elogiou a iniciativa e ressaltou que pretende cooperar com a missão, eventualmente participando de reuniões e sugerindo nomes e temas para os encontros.

## Galp também está interessada em auxiliar a missão da Abraceel ao MIBEL

Em 29.09, a Abraceel se reuniu com o diretor de comercialização de energia da Galp

Energy Brazil, Paulo Tarso, ex-conselheiro da Associação, para também tratar da missão internacional que irá à Portugal. A empresa, que tem forte atuação no mercado ibérico, foi outra a manifestar interesse em auxiliar a missão, possivelmente promovendo encontros e indicando lideranças para as reuniões que ocorrerão por lá. A missão internacional, vale ressaltar, buscará entender como o mercado ibérico endereça temas como segurança de mercado, formação de preços e diversos assuntos relacionados diretamente à abertura, como varejista, supridor de última instância, novas tecnologias e até comunicação e publicidade do mercado livre.




## Postergada nova representação da MMGD nos modelos

No dia 23.09, as Comissões Gestora e Deliberativa do CT PMO/PLD validaram alteração no cronograma de atividades para a representação da MMGD nos modelos, conforme [comunicado da CCEE](#). A representação será faseada e a previsão inicial, que era janeiro de 2023, foi postergada, “dado o status das atividades”, sendo a primeira fase implementada em data a ser estabelecida conforme processo regulatório. A ata da reunião indica a necessidade de adaptação da REN 1032/22 (antiga



REN 843), em consulta pública na Aneel. Na atual proposta de representação, a geração de MMGD se caracterizará junto ao bloco de usinas não simuladas individualmente (UNSI) e, para segurança infralegal da representação de MMGD nos modelos, foi indicada a necessidade de adaptação da minuta da revisão da REN 843/2019. O comunicado reafirma que o detalhamento do cronograma será apresentado aos agentes em reunião agendada para o dia 04.10.

## Associadas Abraceel têm desconto em diversos cursos da MegaWhat



**Agenda de cursos da Mega**

Associadas e colaboradores ABRACEEL possuem R\$ 300 de desconto nos cursos do semestre:

Início	Curso	Cupom
05/out	Tributação de Energia Com Souto Correa	TRIBUTACAO300
07/out	Setor Elétrico Brasileiro	SEB300
17/out	Mercado de Carbono	CARBONO300
25/out	Mercado Internacional de Energia Com Thymos Energia	MERCADOINTERNACIONAL300

Cupons não cumulativo com outras ofertas

A MegaWhat está com inscrições abertas para diversos cursos sobre temas relevantes para o setor elétrico e as associadas da Abraceel possuem R\$ 300 de desconto com os cupons descritos na imagem. São quatro cursos: Tributação de Energia, Setor Elétrico Brasileiro, Mercado de Carbono e Mercado Internacional de Energia. Para mais informações, acesse o [site da Megawhat](#).

## É desconto que não acaba mais! Agora para congresso sobre hidrogênio verde



Entre 9 e 10.11, empresários, políticos e representantes da academia estarão reunidos para debater o atual momento da transição energética e do hidrogênio verde. O Hydrogen Dialogue Latin America tem como meta ajudar o Brasil e a América Latina a acelerar a expansão tecnológica no campo do hidrogênio verde, apontando o caminho para o desenvolvimento científico, novas aplicações comerciais e industriais, e a transição da energia fóssil para energia renovável. O evento será presencial em São Paulo, mas terá versão online. As associadas da Abraceel têm 10% de desconto utilizando o código HDLABRACEEL10 no ato da inscrição pelo [link](#).

## Rio Oil & Gas 2022: foco na economia verde



No dia 26.09, ocorreu a abertura do Rio Oil & Gas, tradicional evento do segmento de petróleo e gás natural, que contou com a presença do presidente da Petrobras, Caio de Andrade, do prefeito



do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, do Ministro de Minas e Energia, Adolfo Sachsida, e do Ministro do Meio Ambiente, Joaquim Leite. Os pronunciamentos tiveram como tema principal a sustentabilidade, descarbonização e economia verde, além das perspectivas para o setor com mais competição e segurança. Ao longo da semana, executivos e especialistas do Brasil e do mundo apresentaram o potencial do mercado nacional e discutiram aperfeiçoamentos necessários no segmento.

## Aberta Chamada Setorial para contribuir com a transformação digital do setor elétrico



O Energy Future está realizando o Ciclo de Digitalização em parceria com grandes empresas do setor elétrico (2W Energia, ArcelorMittal, EDP, Energisa, Equatorial, Eletronorte, Furnas, MRV&CO e Pacto Energia), bem como grandes empresas de tecnologia e serviços (Accenture, Briskcom e PwC). A Chamada Setorial está aberta e é composta por 4 desafios de ino-

vação, cada um endereçando dores prioritárias de cada segmento da cadeia de valor do setor elétrico brasileiro. A etapa de aplicação irá até 31.10 e, caso tenham alguma ideia, proposta ou solução que possa contribuir com a transformação digital do setor elétrico, acesse o [link](#).

## Contra intervenções, FASE envia carta ao MME reconhecendo o papel e atuação da Aneel

O Fórum das Associações do Setor Elétrico (FASE) enviou carta de apoio à Aneel ao Ministro de Minas e Energia, Adolfo Sachsida. O FASE valoriza a atuação do órgão regulador no detalhamento da política nacional vigente, por meio de processos regulatórios capazes de assegurar previsibilidade e transparência para os agentes de mercado. Além disso, o Fórum reconhece o valor do trabalho da Agência para o país, para o setor elétrico e seus consumidores, na medida em que, de forma transparente e com previsibilidade, formula suas propostas em consultas públicas, cumprindo assim o rito necessário ao desenvolvimento regulatório. Acesse a íntegra do documento [aqui](#).

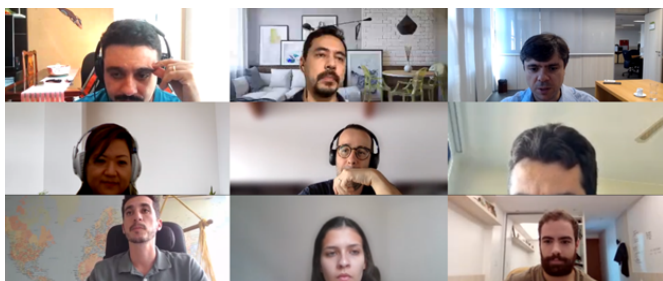
## Consideração no PMO das usinas do ACL sem obras: SFG de olho no impacto no preço para 2023

No dia 30.09, a Abraceel se reuniu com o Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Geração (SFG) Gentil Nogueira e equipe para discutir o tema da Tomada de Subsídios 09/2021 da Aneel, sobre a mudança na forma de previsão de entrada em operação das usinas e o incremento

de usinas do ACL sem obras. Sobre este segundo aspecto, que na TS tinha sugestão para ser implementado em 2023, a SFG afirmou que ficaram um tempo sem dar andamento, aguardando estudos que a CCEE e ONS estavam desenvolvendo em relação a sensibilidade da proposta. Foi informado que as instituições apresentaram os estudos na semana passada, e irão avaliar em reunião agendada para a primeira quinzena de outubro, dessa forma, o processo pode ter novidades nos próximos dias. A sensibilidade se mostrou relevante sobre o preço e foi pontuado que a recalibração do CVaR este ano não levou em consideração essa proposta, o que poderia levar a um movimento muito abrupto no preço. Assim, entendem que é desejável que a proposta fosse considerada em conjunto com uma reavaliação do CVaR, apesar de serem temas que, na área regulatória, têm processos distintos. Foi comentado que as discussões para o CVaR para 2023 devem considerar as propostas que estão em discussão, como a MMGD e o resultado dessa TS. Sobre o previsor, a proposta em TS era apenas um aprimoramento do que já havia sendo feito pela SFG, melhorando a forma como estimam as datas de tendência das usinas.

## Cpamp elenca temas que podem impactar avaliação do CVaR 2023

A CPAMP divulgou ata de reunião realizada no dia 29.09 em que trataram dos temas em andamento que precisam ter coordenação das atividades de responsabilidade da CPAMP, em particular quanto a calibração dos parâmetros de aversão ao risco. Os temas são representação MMGD, UNSI do ACL sem obras iniciadas, representação das UTEs em fim de contrato regulado, eventual tratamento das UTEs com parte de sua garantia física comprometida em contratos regulados, CVU estrutural e resposta da demanda. Foi informado que, caso estejam definidos até o dia 15 de dezembro de 2022, estes temas poderão ser considerados na avaliação dos parâmetros do CVaR do ano que vem. A reunião também tratou do gap negativo e descolamento entre Decomp e Dessem, o status dos temas na agenda de trabalho (fontes intermitentes e Newave Híbrido) e detalhamento das ações do plano de recuperação dos reservatórios sob responsabilidade da Cpamp.





**Caducou!** - O [Senado Federal cancelou](#) a sessão deliberativa ordinária marcada para a última segunda (26), destinada à apreciação da MP 1.118/2022, que tinha emendas que causavam impactos no setor elétrico, com ênfase no sinal locacional. Com isso, a MP perdeu validade na terça (27).

**Falta pouco, mas será que sai?** – Na última semana antes da votação de primeiro turno das eleições, não houve movimentação no Congresso Nacional. A partir da semana que vem, é possível que o PL 414/2021 entre em votação, conforme promessa do presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, feita do [Plenário da Casa](#) quando da votação da MP 1.118/2022. A matéria permanece em comissão especial, mas com requerimento de urgência, o projeto de lei pode ser votado em Plenário.



**A abertura do mercado entrou na agenda das candidaturas presidenciais** - Relembre o que as principais candidaturas defenderam sobre o setor elétrico, com ênfase na abertura integral do mercado.

**Ciro Gomes** - Dos representantes de Ciro Gomes, os associados da Abraceel ouviram que a abertura do mercado de energia faz todo sentido naquilo que será a prioridade: reduzir os preços. “Somos a favor da ampliação do mercado livre (de energia). O aumento da tarifa no mercado regulado chama a atenção e a competição faz todo sentido. Não é trivial fomentar isso, mas já existe em outros países. Então, ter concorrência entre as fontes e o consumidor poder escolher, para nós isso tudo é interessante”, disse Daniel Keller para associados da [Abraceel em edição da Sexta Livre](#).

**Lula** - Pela candidatura Lula, a diretriz é a mesma. “Do ponto de vista conceitual, a gente deve dar a opção de escolha a todos os consumidores e a gente pretende abrir mais o mercado, tomar as medidas necessárias para permitir a entrada do consumidor de menor parte no ambiente de contratação livre”, disse Maurício Tolmasquim, ex-presidente da Empresa de Planejamento Energético (EPE) e representante da candidatura para assuntos energéticos. Confira a íntegra [aqui](#).

**Simone Tebet** - A coordenadora do programa de governo de Simone Tebet, Elena Landau, apontou que considera a competição na comercialização de energia um aspecto muito importante e que “o mundo mudou”. “Somos super a favor, pois quanto mais competição e liberdade de escolha, o consumidor será menos passivo”, ressaltando que dar mais poder ao consumidor é o caminho adequado. Confira [aqui](#).



**Jair Bolsonaro** - A Abbraceel não conseguiu organizar um encontro virtual com representantes da candidatura de Jair Bolsonaro, mas o atual governo está promovendo ações que significam a maior abertura desde a criação do mercado livre de energia, em 1995. Como destaque, foi publicada a [Portaria MME 50/2022](#), que possibilita o mercado livre a todos os consumidores da alta tensão a partir de 2024.

**Chegou a hora!** Desejamos uma boa eleição à todos!



 **PRÓXIMA  
SEMANA**

**03.10 – Segunda-feira:** Abraceel se reúne com investidores da corretora do Banco Safra para tratar do mercado de energia, às 11h;

Rodrigo Ferreira participa de debate realizado pelo Canal Energia para discutir os impactos da abertura do mercado de alta tensão, às 15h.

**04.10 - Terça-feira:** Abraceel participa da 6ª reunião com agentes do Grupo Técnico MMGD do CT PMO/PLD, às 9h;

Grupo Técnico se reúne para discutir a Consulta Pública Aneel 43/2022, que dispõe sobre a governança na formação de preços, às 14h30.

**05.10 - Quarta-feira:** Reunião do Grupo Técnico com a consultoria EY para apresentar o andamento e resultados preliminares do estudo sobre abertura da baixa tensão, às 10h.

**06.10 - Quinta-feira:** Reunião extraordinária do Conselho de Administração da Abraceel vai analisar resultados preliminares do estudo sobre abertura da baixa tensão em condução pela EY, às 16h.

**07.10 - Sexta-feira:** Abraceel participa de Workshop em Itaipu para discutir as oportunidades no mercado livre, às 8h30;

Grupo Técnico se reúne para discutir o projeto de P&D da Engie sobre preço por oferta, às 10h.